



DECRETO-A Nº 680, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de membros do GEA – Grupo Especial de Análise.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 301, Lei Complementar Municipal nº 123, de 05 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do GEA – Grupo Especial de Análise:

- I** – Adenecildo Marques Coitinho dos Santos (Secretaria de Infraestrutura)
- II** – Armando Nolasco Ribeiro Júnior (Secretaria de Infraestrutura)
- III** – Lucca Mascarenhas Pimentel kaschner (Secretaria de Meio Ambiente)
- IV** - Carla Lorencini Calenzani (Secretaria de Meio Ambiente)
- V** – Gustavo Marchezi Bono (Secretaria de Agricultura e Abastecimento)
- VI** – Ivan Petri Florentino (Gerência Estratégica da Cultura)
- VII** – Guilherme Antonio Barcelos (Secretaria de Turismo)

Parágrafo único - Fica designada a servidora Sandra Loyola Santana para atuar como Presidente do grupo.

Art. 2º Os servidores citados no artigo 1º farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto nº 6580/2024.

Art. 3º - Os membros ao tomarem posse, deverão elaborar Regimento Interno, dispondo sobre a organização e funcionamento do Colegiado.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto-A 640/2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 12 de novembro de 2024.

FABRICIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA